

sobre todo o allegado com aquella imparcialidade que he do seo dever. Deos guarde a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> Antonio Jozé de Macedo**

Sendo-nos presente o requerimento incluzo de Manoel Antonio Tavares, Soldado da Companhia de Granadeiros do Regim.<sup>to</sup> do Commando de V. S., e não nos podendo persuadir que V. S. obrasse com o Sup.<sup>o</sup> a violencia de q' elle se queixa no mesmo Requerim.<sup>to</sup> lhe Ordenamos nos informe sobre o seo contheudo com aquella imparcialidade que lhe hé propria. Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 27 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>m</sup> João da Silva Crús**

Por Officio de 18 de Dezembro do anno p. p. dirigido pelo Cap.<sup>m</sup> Jozé Alves Granadeiro Cōmandante Militar da V.<sup>a</sup> de Ubatuba, nos foi prez.<sup>o</sup> haver aportado na Ilha dos Porcos hua Embarcação de Piratas; o que participamos a vm.<sup>oe</sup> não só para sua intelligencia, como para que de as necessarias providencias afim de que o mencionado Pirata não cometta algum, attentado nas Embarcações dos Proprietarios desse Destricto. D.<sup>e</sup> g.<sup>e</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Brigd.<sup>to</sup> Candido X.<sup>er</sup> de Almd.<sup>a</sup> e Souza**

Havendo chegado a Ilha dos Porcos no Destricto da V.<sup>a</sup> de Ubatuba hua embarcação de Piratas, mandou revistallas pelo Destacamento alli estacionado o Cap.<sup>m</sup> Jozé Alves Granadeiro, Comd.<sup>e</sup> Militar do mesmo Destricto, e porque os Soldados que forão fazer a mencionada revista não levarão Armas por não as terem, os ditos Piratas fizerão mui pouco cazo delles por tanto Ordenamos a V. S. que do Armazem dessa Praça, faça remetter quarenta Armas, e entregar ao referido Capitão Jozé Alves Granadeiro, o qual deve passar o competente recibo e isto com a brevidade possivel. Deos g.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> P.<sup>to</sup>.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> Luiz Ant.<sup>o</sup> Neves de Carvalho**

Por Officio da datta deste Ordenamos ao Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e Souza, emcarregado do Governo